

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 11:00
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Manutenção do VETO 43 de 2022 em Sessão do Congresso Nacional
Anexos: C_013_23_Veto ao Piso da Enfermagem_CN.pdf

De: Assessoria Parlamentar [<mailto:assessoriaparlamentar@cnm.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 16:52

Assunto: Manutenção do VETO 43 de 2022 em Sessão do Congresso Nacional

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao renovar cordiais cumprimentos, solicita a manutenção do veto 43 de 2022 ao PL 2564/2020, relacionado ao mecanismo de reajuste do piso nacional da enfermagem. O Movimento Municipalista alerta que, ao impor um reajuste anual diferente do que ocorre regularmente em função das capacidades econômico-financeiras dos municípios, o texto causará uma amplificação dos impactos fiscais negativos.

Assessoria Parlamentar

Confederação Nacional de Municípios - CNM
Telefone: (61) 2101-6073 | Fax: (61) 2101-6008

Acesse o nosso site: www.cnm.org.br

Circular_nº 13/2023_CNM/BSB

Brasília, 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Parlamentar
Congresso Nacional
Brasília/DF

Assunto: Manutenção do VETO 43 de 2022 em Sessão do Congresso Nacional.

Excelentíssimo(a) Parlamentar,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), ao renovar coridais cumprimentos, solicita a manutenção do veto 43 de 2022 ao PL 2564/2020, relacionado ao mecanismo de reajuste do piso nacional da enfermagem. O Movimento Municipalista alerta que, ao impor um reajuste anual diferente do que ocorre regularmente em função das capacidades econômico-financeiras dos municípios, o texto causará uma amplificação dos impactos fiscais negativos.
2. É importante ressaltar que a esfera pública municipal é responsável por 747,7 mil dos postos de trabalho das categorias da enfermagem e, em se tratando de atenção primária à saúde, é responsável por 100% das mais de 52 mil equipes de atenção primária. Como apresentado em estudos elaborados pela Confederação, o impacto financeiro do piso salarial nacional da enfermagem, somente no primeiro ano de vigência, será superior a R\$ 10,5 bilhões para os municípios, causando grandes dificuldades na manutenção do equilíbrio econômico e financeiros e no cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. Resaltamos, as propostas em tramitação no Congresso Nacional ainda não definiram a fonte de financiamento definitiva para o piso salarial da enfermagem e a medida com possibilidade de aportar recursos próximo do suficiente para o financiamento do piso (EC 127/2022), tem sua vigência estabelecida somente até o exercício de 2027, sendo insuficiente para solucionar definitivamente a falta de financiamento do piso.
5. Estudos da CNM revelam que sem o financiamento adequado do novo piso salarial da enfermagem, para manter o equilíbrio econômico-financeiro os Municípios terão que desabilitar mais de 11,8 mil equipes de atenção primária à saúde, o que pode gerar o desligamento de 32,5 mil profissionais da enfermagem e desassistir cerca de 35 milhões brasileiros.
6. Diante de todo o exposto, a CNM solicita a manutenção do Veto ao PL 2564/2020 como forma de evitar o agravamento fiscal nos Municípios brasileiros. Na expectativa do deferimento deste pleito, contamos com vosso apoioamento e disponibilizamos o telefone (61) 2101-6073 e o e-mail: assessoriaparlamentar@cnm.org.br.



Paulo Ziulkoski
Presidente CNM